



IND 8001/2009

**INDICAÇÃO Nº**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDD
- CSEG
- CAF
- CEB
- COT/COOP
- CDESOTMAT

Em, 26/11/09

Raimor Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a complementação da rede de águas pluviais na Av. Águas Claras, altura das QS 05, 06 e 08, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a complementação da rede de águas pluviais na Av. Águas Claras, altura das QS 05, 06 e 08, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Região Administrativa de Águas Claras ainda apresenta deficiências na prestação de serviços básicos como: saúde, segurança, educação, rede de águas pluviais, dentre outras.

A complementação da rede pluvial no local acima mencionado, não chega a cento e oitenta metros lineares de rede. Uma obra importante e de custo baixo, se comparado aos benefícios que terão os moradores que residem naquela localidade. Atualmente, basta uma pequena chuva para tornar o local intransitável e paralisar quase tudo, inclusive o comércio que margeia a Avenida Águas Claras. Traz ainda sérios danos aos bens dos moradores que vêm suas casas serem invadidas pelas águas da chuva, aumentando, inclusive, sobremaneira a proliferação de doenças trazidas pelas enxurradas.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8001/09  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-Nov-2009 15:10  
Leonard 16809